



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

LEI 895

DE 21 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ORGULHO LGBTQIA+ NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Massapê, o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+ a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de dezembro.

Art. 2º. A data comemorativa instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de junho de 2021.


Aline Aguiar Albuquerque
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643-1066

SANÇÃO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINARIA Nº 895/2021

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “*Institui o dia municipal do orgulho LGBTQIA+ no município de Massapê que indica e dá outras providências*”, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

Promulgue-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021.


Aline Aguiar Albuquerque
Prefeita Municipal

Recebido em
22.07.2021
